LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CUBATÃO

CNM n.º 119875.2.0003061-22

Matrícula 3.061 | Fls. 1

Cubatão, 05 de janeiro de 1982.

IMÓVEL:- A CASA sob nº 115 da rua P-3 e seu respectivo terreno que é o lote nº 01 da quadra 29, do loteamento denominado Jardim Costa e Silva no perímetro urbano deste município e comarca de Cubatão, medindo 7,50m de frente e igual medida nos fundos, por 13,70m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área total de 102,75m2, e confronta na frente com a citada rua P-3, nos fundos com o lote 28, de um lado com o lote 2 e do outro com a rua P, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura Municipal local, sob nº 01.07.0086...0008-00.- PROPRIETÁRIO:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB SANTISTA (CGC. 58.158.635/0001-00), sociedade de economia mista, com sede em Santos, à Praça dos Andradas, nº 12 - 6º andar.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito, em maior área, sob nº 38.884, na 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Santos, cuja certidão fica arquivada neste Cartório.- Cubatão, 05/01/82.- O Oficial maior, (Paulo Antonio Ignácio da Silva).-

R.1-3061 - Cubatão, 05/01/82.- TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB SANTISTA, acima qualificada.- ADQUIRENTE:- GERSON DE LIRA SILVA, RG. 9.789.105-SSP/SP, CPF. 273.855.238-20, brasileiro, guarda de segurança, casado sob o regime de comunhão de bens com Hercília Maria Moreira Silva, residente e domiciliado nesta cidade, à rua P-3, nº 115 - Jardim Costa e Silva.- TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 15/10/81, das notas do 1º Cartório local, livro nº 24, fls. 324.- VALOR:- Cr.$19.445,62 (V.venal - Cr....; $78.112,00).- O Oficial maior, (Paulo Antonio Ignácio da Silva).- D. ~~Cr$1.500,00 - Est. Cr$300,00 -~~ Ap. Cr$225,00 (Gs. 03-047/82 - rec. 4.368-A).-

R.2-3061 - Cubatão, 05/01/82.- TRANSMITENTE:- GERSON DE LIRA SILVA, RG. 9.789.105-SSP/SP, guarda de segurança, e s/m. HERCILIA MARIA MOREIRA SILVA, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens - antes da Lei 6515/77, CPF. 273.855.238-20, residentes e domiciliados à rua P-3, nº 115 - Jardim Costa e Silva, nesta cidade.- ADQUIRENTE: ANTONIO ALVES, RG. 6.413.488-SSP/SP, CPF. 506.612.568-04, brasileiro, solteiro, maior, garçon, residente e domiciliado em Santos, à rua Braz Cubas, nº 248.- TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 22/10/81, das notas do 1º Cartório local, livro nº 24, fls. 359.- VALOR:- Cr.$180.000,00 (V.venal - Cr$78.112,00).- O Oficial maior, (Paulo Antonio Ignácio da Silva).- D. Cr$1.500,00 Est. Cr$300,00 - Ap. Cr$225,00 (Gs. 03-04/82 - rec. 4.368-A).-

AV.3-3061 - Cubatão, 12/04/83.- A rua P-3 teve sua denominação alterada para rua Avelina Couto, por força do Decreto Municipal nº 3624, de 04/12/1981.- O Oficial maior, (Paulo Antonio Ignácio da Silva).- D. "nihil" - ~~(Art. 167, II, nº 13,~~ da Lei 6.015/73).-

R.4-3061 - Cubatão, 23/05/83.- TRANSMITENTE:- ANTONIO ALVES, acima qualificado.- ADQUIRENTE:- VANTUIL DA COSTA, RG. 10.597.519-SSP/SP, ajudante industrial, e s/m. VERA LUCIA GONÇALVES DA COSTA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, CPF. 972.620.058-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Avelina Couto, 115 - Jardim Costa e Silva.- TÍTULO:- Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, de 20/05/83, firmado nesta cidade, entre as partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, ficando uma via do mesmo arquivada em Cartório.- VALOR:- Cr$1.800.000,00 (V.venal - Cr$558.534,00).- O Oficial maior, (Paulo Antonio Ignácio da Silva).- D. ~~Cr$9.900,00 - Est. Cr$1.980,00 -~~ Ap.... Cr$1.980,00 (Gs. 189-190/83 - recibo nº 5.098-A).-

Assinado digitalmente por LETICIA SANTOS VASQUES - SUBSTITUTA - 27/02/2024 às 16:04:54
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FEC9CDCCCE92B453EA81C88E5F86A58AC41BEDD4

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

.onr

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CUBATÃO

Matrícula 3.061 | Fls. 1vº

Cubatão, 05 de janeiro de 1982.

R.5-3061 - Cubatão, 23/05/83.- DEVEDOR:- VANTUIL DA COSTA e s/m. VERA LUCIA GONÇALVES DA COSTA, retro qualificados.- CREDOR:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CGC. 00.360.305/0301-00), instituiçao financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, à Av. Paulista, 1842.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de 20/05/83, firmado nesta cidade, entre as partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, ficando uma via do mesmo arquivada em Cartório.- VALOR:- Cr$1.100.000,00, pagável no prazo de 05 anos, através de 60 prestaçoes mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas a 20/06/83, no valor total inicial de Cr$25.795,31, com juros à taxa nominal de 2,1% a.a.; sendo que, em garantia do financiamento concedido e demais obrigaçoes assumidas, eles devedores deram à CEF., em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula retro, o qual foi avaliado em Cr$2.828.336,24.- O Oficial maior, (Paulo Antonio Ignácio da Silva).- D. Cr$12.870,00 - Est. Cr$2.574,00 - Ap. Cr$2.574,00 (Gs. 189-190/83 - recibo nº 5.098-A).-

AV.6-3061 - Cubatão, 24/10/88.- Fica definitivamente cancelada a hipoteca registrada sob nº 5, supra relatada, em virtude de autorizaçao expressa da credora, nos termos da Carta-Autorização firmada nesta cidade, em 12/10/1.988, ficando uma via da mesma arquivada neste Cartório, com firma reconhecida.- O Oficial maior, (Paulo Antonio Ignácio da Silva).- D. Cz$100,80 - Est. Cz$27,21 - Ap. Cz$20,16- (Guia nº 200/88).-

Av.7/ em 16 de fevereiro de 2007

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 09 de fevereiro de 2007, Livro 88, fls. 300/303, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão-SP, complementado pela Cédula de Identidade – Registro Geral, verifica-se que o Sr. **VANTUIL DA COSTA** é portador do **RG n.º 10.957.519-SSP/SP**.

OFICIAL:

P.23.308 – mic.660 – r.32 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO ETL

R.8/ em 16 de fevereiro de 2007

Pela escritura pública de venda e compra, mencionada na Av.7 da presente, os proprietários **VANTUIL DA COSTA**, brasileiro, industriário, RG n.º 10.957.519-SSP/SP e CPF n.º 972.620.058-04, e sua mulher **VERA LÚCIA GONÇALVES DA COSTA**, brasileira, do lar, RG n.º 15.290.175-SSP/SP e CPF n.º 361.635.178-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Avelina Couto, n.º 115, Jardim Costa e Silva, Cubatão-SP, **VENDERAM** a **RUBENS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, aposentado, RG n.º 2.127.697-SSP/PR e CPF n.º 424.262.439-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ROSANGELA GONÇALVES FIGUEIREDO**, brasileira, do lar, RG n.º 15.956.581-9-SSP/SP e CPF n.º 049.045.908-05, residentes e domiciliados na Rua Joel Gonçalves de Oliveira, n.º 215, Parque São Luiz, Cubatão-SP, o **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de R$-30.000,00 (V. V. R$-27.606,59).

OFICIAL:

P.23.308 – mic.660 – r.32 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO ETL

-Continua na Ficha 2-

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Assinado digitalmente por LETICIA SANTOS VASQUES - SUBSTITUTA - 27/02/2024 às 16:04:54
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FEC9CDCCCE92B453EA81C88E5F86A58AC41BEDD4

Av.9/ em 16 de fevereiro de 2007

È procedida a presente averbação para ficar constando que a **Rua "P"** passou a denominar-se **"Rua Helena Meletti Cunha"**, conforme Decreto n.º 3.798, aos 08 de abril de 1983.

OFICIAL:

P.23.308 – mic.660 – r.32 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO ETL

R 10/ em 06 de junho de 2008

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, com utilização do FGTS do comprador/fiduciante, passado na cidade de Cubatão – SP, aos 26 de maio de 2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29 de junho de 1966 verifica-se que o proprietário **RUBENS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, aposentado, RG n.º 2.127.697-SSP/SP e CPF n.º 424.262.439-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ROSANGELA GONÇALVES FIGUEIREDO**, brasileira, do lar, RG n.º 15.956.581-9-SSP/SP e CPF n.º 049.045.908-05, residentes e domiciliados na Rua Avelina Couto, n.º 115, Jardim Costa e Silva, Cubatão - SP, **VENDERAM** a **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico montador, RG n.º 18.272.439-SSP/SP e CPF n.º 038.181.208-11, residente e domiciliado na Rua D, n.º 51, apto 13-B, Conjunto Marcos Covas, em Cubatão – SP, o **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de R$-70.000,00 (V.V. R$-28.847,98), a ser pago da seguinte forma: R$-25.000,00 através dos recursos próprios já pagos em moeda corrente; R$-15.502,10 através dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; e R$-29.497,90 através do financiamento concedido pela CEF.

OFICIAL:

P.24.588 – mic.902/46 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO ETL

R.11/ em 06 de junho de 2008

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda mencionado no R.10 da presente, o proprietário **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico montador, RG n.º 18.272.439-SSP/SP e CPF n.º 038.181.208-11, residente e domiciliado na Rua D, n.º 51, apto 13-B, Conjunto Marcos Covas, em Cubatão – SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Nelson Tadeu de Araújo, economiário, RG n.º 145499741-SSP/SP e CPF n.º 035.588.298-16, e substabelecimento lavrado às fls. 371 do livro 0180, em 01 de janeiro de 2002, no 8º Tabelião de Notas de Santos-SP, procuração lavrada às fls.18 do livro 2428, em 02 de setembro de 2005, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, o imóvel objeto da presente, (ao qual atribuiu-se no valor de R$-73.466,00 para fins de venda em público Leilão), para garantia da dívida de R$-29.497,90, a ser paga da seguinte forma: Sistema de Amortização: Sac. - novo, Prazo de Amortização - 300 meses, Taxa Anual de Juros Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6409%, Encargo Inicial – Prestação R$-233,52, Seguros R$-34,77 – Taxa de Administração R$-0,00 - Total R$-268,29, Vencimento do 1º Encargo Mensal em **26 de junho de 2008**, Época de

-Segue no Verso-

Assinado digitalmente por LETICIA SANTOS VASQUES - SUBSTITUTA - 27/02/2024 às 16:04:54
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FEC9CDCCCE92B453EA81C88E5F86A58AC41BEDD4

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Recálculo dos Encargos – nos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização e dos prêmios de seguro, serão recalculados a cada períodos de 12 meses no dia correspondente ao da assinatura do contrato, e as demais condições constantes no título.

OFICIAL:

P.24.588 – mic.902/46 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO ETL

Av.12/ em 18 de agosto de 2010 *(Cancelamento)*

Pelo Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, passado na Cidade de Cubatão - SP, aos 05 de agosto de 2010, devidamente assinado, verifica-se que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, deu plena e geral quitação da **dívida de R$-29.497,90**, a **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, já qualificado, ficando consequentemente cancelado o registro da alienação fiduciária, objeto do R.11 da presente.

OFICIAL:

P.26.905 – mic.1387/80 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO ETL

Av.13/ em 08 de setembro de 2010 *(Pacto)*

Pela escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 13 de março de 2009, Livro 103, fls. 069/070, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão - SP, devidamente registrada sob **R.A. n.º 964**, deste Registro Imobiliário, **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, mecânico, RG n.º 18.272.439-SSP/SP e CPF n.º 038.181.208-11, filho de Maria Bezerra dos Santos, residente e domiciliado na Rua Avelina Couto, n.º 115, Jardim Costa e Silva, em Cubatão - SP, e **ROSINETE VENTURA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, vigilante, RG n.º 38.207.027-6-SSP/SP e CPF n.º 971.598.244-15, filha de José Ventura da Silva e de Amélia Maria da Conceição, residente e domiciliada na Rua Avelina Couto, n.º 115, Jardim Costa e Silva, em Cubatão - SP, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre ambos, após a realização do casamento será o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede – Cubatão - SP, sob termo n.º 21.937, fls. 26 do Livro n.º B-149, verifica-se que aos 21 de março de 2009, os mesmos contraíram núpcias, passando a contraente a assinar: **ROSINETE DA SILVA NOGUEIRA**.

OFICIAL:

P.26.968 – mic.1398/81 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO ETL

R.14 em 07 de janeiro de 2.011 *(Venda)*

Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito Individual - FGTS, passado na Cidade de Cubatão - SP, aos 27 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei n.º 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA** , brasileiro,

segue na fls. 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Assinado digitalmente por LETICIA SANTOS VASQUES - SUBSTITUTA - 27/02/2024 às 16:04:54
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FEC9CDCCCE92B453EA81C88E5F86A58AC41BEDD4

mecânico montador, RG n.º 18.272.439-SSP/SP e CPF n.º 038.181.208-11 casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **ROSINETE DA SILVA NOGUEIRA**, brasileira, do lar, RG n.º 38.207.027-6-SSP/SP e CPF n.º 971.598.244-15, residentes e domiciliados na Rua Avelina Couto n.º 115, Cubatão – SP **VENDERAM** a **CLEONES BORGES DE MELO**, brasileiro, eletricista, RG n.º 16.699.840-0-SSP/SP e CPF n.º 082.273.218-10 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES TENORIO DE MELO**, brasileira, do lar, RG n.º 18.272.534-0-SSP/SP e CPF n.º 074.852.848-27, residentes e domiciliados na Rua Doutor Francisco T. P. Júnior, n.º 40, apto. 22, Cubatão - SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R$-110.000,00 (V. V. R$-32.219,02), pagos da seguinte forma: Recursos próprios R$-22.000,00; Financiamento concedido pela credora R$-88.000,00.

OFICIAL:
P.27.526 - mic.1461/85 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

R.15/ em 07 de janeiro de 2.011 *(Alienação Fiduciária)*

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, mencionado no R.2 da presente, os proprietários **CLEONES BORGES DE MELO**, brasileiro, eletricista, RG n.º 16.699.840-0-SSP/SP e CPF n.º 082.273.218-10 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES TENORIO DE MELO**, brasileira, do lar, RG n.º 18.272.534-0-SSP/SP e CPF n.º 074.852.848-27, residentes e domiciliados na Rua Doutor Francisco T. P. Júnior, n.º 40, apto. 22, Cubatão - SP **ALIENARAM FIDUARIAMENTE** ao **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Clarice Goto Escudero, brasileira, economiário, RG n.º 28.919.841-0-SSP/SP e CPF n.º 192.895.848-66, através da procuração lavrada às fls. 183 do Livro 2788, em 19 de abril de 2010, no 2º Tabelião de Notas de Brasília – DF, e Substabelecimento lavrado às fls. 301/307 do Livro 0322, em 18 de maio de 2010, no 8º Tabelião de Notas de Santos – SP, o imóvel objeto da presente, para garantia da **dívida de R$-88.000,00** a ser paga da seguinte forma: Origem dos Recursos **FGTS** - Sistema de Amortização: Sac, Prazo de Amortização - 360 meses, Taxa Anual de Juros Nominal 7,6600%, Efetiva 7,9347 %, Encargo Inicial – Prestação R$-806,17 – Prêmios de Seguro R$-38,08 – Taxa de Administração R$-22.06 - **Total R$-866,31**. Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: 100% Cleones Borges de Melo- Vencimento do 1º Encargo Mensal em **27 de janeiro de 2011** – Reajustes dos Encargos – nos 02 (dois) primeiros anos da vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato; a partir do terceiro ano de vigência do prazo de amortização, o valor da prestação de amortização poderá ser recalculado trimestralmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, caso venha a ocorrer o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo o valor da garantia fiduciária de R$-110.000,00.

OFICIAL:
P.27.526 - mic.1461/85 MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

Av.16/ em 04 de janeiro de 2016 *(Divórcio/Casamento)*

Pelo requerimento passado na cidade de Cubatão – SP, aos 18 de dezembro de 2015, devidamente assinado, complementada pela Certidão de Casamento com averbação,

-Segue no Verso-

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Assinado digitalmente por LETICIA SANTOS VASQUES - SUBSTITUTA - 27/02/2024 às 16:04:54
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FEC9CDCCCE92B453EA81C88E5F86A58AC41BEDD4

expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - Comarca de Cubatão - SP, Matrícula n.º 116020 01 55 1986 2 00072 013 0006499 00, verifica-se que aos 17 de junho de 2015, a margem da citada Certidão, foi feita a **Averbação de Divórcio** de **CLEONES BORGES DE MELO** e **MARIA DE LOURDES TENÓRIO MELO**, por Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Cubatão – SP, Dr.º Rodrigo de Moura Jacob, datado de 01/12/2014, transitada em julgado em 26/03/2015 (Proc. 0006123-43.2014.8.26.0157), voltando à divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA DE LOURDES TENÓRIO**. Consta a margem da citada Certidão *(Anotação 1)*, que ***CLEONES BORGES DE MELO***, casou-se aos 31 de julho de 2015, com **Maria Borges da Silva**, que passou a chamar-se ***MARIA BORGES DA SILVA MELO***, conforme Termo n.º 27.357, lavrado às fls. 99 do Livro B-176, no Registro Civil acima.

SUBSTITUTO:
P.38.329 – mic.2596 EDUARDO TAVARES DE LIMA ETL

Av.17/ em 14 de junho de 2016 *(Cancelamento)*

Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com recursos advindos do sistema de consórcio, e garantia de alienação fiduciária do imóvel e outras avenças, passado na **cidade de Poá – SP, aos 16 de maio de 2016**, com efeito de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único, da Lei n.º 11.795, de 08 de dezembro de 2008, e Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1.997, verifica-se que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, deu plena e geral quitação da **dívida de R$-88.000,00**, a **CLEONES BORGES DE MELO**, casado com **MARIA BORGES DA SILVA MELO**; e **MARIA DE LOURDES TENORIO**, já qualificados, ficando conseqüentemente cancelado o registro da alienação fiduciária, objeto do **R.15** da presente.

SUBSTITUTO:
P.38.742 – mic.2704 EDUARDO TAVARES DE LIMA ETL

R.18/ em 14 de junho de 2016 *(Venda e Compra)*

Pelo contrato por instrumento particular, mencionado na Av.17 da presente, verifica-se que **CLEONES BORGES DE MELO**, brasileiro, eletricista, RG n.º 16.699.840-0-SSP/SP e CPF n.º 082.273.218-10, assistido por sua mulher **MARIA BORGES DA SILVA MELO**, brasileira, do lar, RG n.º 57.331.660-0-SSP/SP e CPF n.º 697.873.522-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel de Oliveira Ramos, n.º 146, Vila Caraguatá, Cubatão – SP; e **MARIA DE LOURDES TENORIO**, brasileira, divorciada, do lar, não mantendo união estável, RG n.º 18.272.534-0-SSP/SP e CPF n.º 074.852.848-27, residente e domiciliada na Avenida Avelina Couto, n.º 115, Jardim Costa e Silva, Cubatão - SP, ***VENDERAM*** a **DILSON GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de solda, não mantendo união estável, RG n.º 26.460.422-2-SSP/SP e CPF n.º 249.049.218-79, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio de Padua, n.º 114, fundos, Vila São José, Cubatão – SP, o ***IMÓVEL*** objeto da presente pelo valor de R$-180.000,00 (V. V. R$-63.322,15), pagos da seguinte forma: R$-10.877,89 com recursos próprios; R$-169.122,11 com recursos da carta de crédito do consórcio Itaú. Consulta feita no site da Central de Indisponibilidade em 14/06/2016, entre às 11:45:09h e 11:46:08h, onde se constatou a inexistência de registro de indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme relatórios arquivados nesta Serventia.

SUBSTITUTO:
P.38.742 – mic.2704 EDUARDO TAVARES DE LIMA ETL

-Segue no Verso-

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Assinado digitalmente por LETICIA SANTOS VASQUES - SUBSTITUTA - 27/02/2024 às 16:04:54
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FEC9CDCCCE92B453EA81C88E5F86A58AC41BEDD4

R.19/ em 14 de junho de 2016 *(Alienação Fiduciária)*

Pelo contrato por instrumento particular, mencionado na Av.17 da presente, verifica-se que **DILSON GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de solda, não mantendo união estável, RG n.º 26.460.422-2-SSP/SP e CPF n.º 249.049.218-79, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio de Padua, n.º 114, fundos, Vila São José, Cubatão – SP, ***ALIENOU FIDUCIARIAMENTE*** ao **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em Poá-SP, na Avenida Antônio Massa, n.º 361, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.776/0001-01, e contrato social registrado na JUCESP sob n.º 119.667/02-2, representada por Adriana Lea Esposito de Souza, brasileira, casada, bancária, RG n.º 19.851.716-6 e CPF n.º 093.810.098-05; e Juliana Pellegrini, brasileira, solteira, administradora, RG n.º 27.143.234-2 e CPF n.º 302.381.468-63, através da procuração lavrada às fls. 063/068 do livro 4.596, em 12 de setembro de 2014, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo – Comarca de São Paulo, o ***IMÓVEL*** objeto da presente, em garantia do pagamento da **dívida de R$-169.122,11**, a ser paga da seguinte forma: 4. - Informações Sobre o Consórcio: 4.1. Grupo/Cota n.º 00077/030; 4.1.1. Data Adesão: 12/11/2015; 4.1.2. Prazo do Plano: 180 meses; 4.1.3. Prazo Remanescente: 122 meses; 4.1.4. Data do Vencimento da 1ª Parcela: 10/12/2015; 4.1.5. Data do Vencimento da Próxima Parcela: 10/05/2016; 4.1.6. Data da Assembléia de Contemplação: 19/01/2016; 4.1.7. Valor da Carta de Crédito: R$-169.122,11; 4.1.8. Valor Atual da Parcela Mensal: R$-1.604,74; 4.1.9. Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R$-151.865,63; 4.1.10. Percentual Pago: 48,01%; 4.1.11. Percentual Remanescente 51,99%. Valor Líquido a Ser Liberado ao Vendedor: R$-99.758,25, e as demais cláusulas e condições constantes do título, sendo o valor da Avaliação para Fins de Público Leilão R$-222.000,00.

SUBSTITUTO:
P.38.742 – mic.2704 EDUARDO TAVARES DE LIMA ETL

Av.20/ em 04 de dezembro de 2023 *(Consolidação de Propriedade)*

Pelo requerimento passado na cidade de Recife – PE, aos 22 de novembro de 2023, devidamente assinado, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedemos a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **DILSON GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de solda, não mantendo união estável, RG n.º 26.460.422-2-SSP/SP e CPF n.º 249.049.218-79, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio de Pádua, n.º 114, fundos, Vila São José, Cubatão – SP, sem que houvesse purgação da mora, fica ***CONSOLIDADA A PROPRIEDADE*** do ***IMÓVEL*** objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em Poá-SP, na Avenida Antônio Massa, n.º 361, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.776/0001-01. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida R$-169.122,11 - Valor da Consolidação R$-222.000,00 - (V. V. R$-194.380,84). Consulta feita no site da Central de Indisponibilidade em 04/11/2023, entre às 10:47:04h e 10:47:26h, onde se constatou a inexistência de registro de indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme relatórios arquivados nesta Serventia. *(Selo Digital: Código n.º 1198753310000030610020 23W).*

SUBSTITUTO:
P.49.091 – mic.4489 EDUARDO TAVARES DE LIMA ETL

-SEGUE NO VERSO-

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Assinado digitalmente por LETICIA SANTOS VASQUES - SUBSTITUTA - 27/02/2024 às 16:04:54
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FEC9CDCCCE92B453EA81C88E5F86A58AC41BEDD4

Av.21/ em 05 de fevereiro de 2024 *(Leilão Negativo)*

Pelo Requerimento passado em Recife - PE, aos 17 de janeiro de 2024, complementado pelo Instrumento Particular de Liberação de Imóvel firmado na mesma data, pela Carta de Intimação (Telegrama) de 12 e 13 de dezembro de 2023, bem como pelas Atas de 1º e 2º Leilões Públicos Negativos, realizados em São Paulo – SP, em 02 e 12 de janeiro de 2022, às 14h00, respectivamente, procede-se a presente averbação para constar que não houve licitantes para aquisição do ***IMÓVEL*** objeto da presente e que a Credora **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar – Parte A – Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.776/0001-01, representada por seus procuradores João Alves Barbosa Filho, brasileiro, casado, advogado, RG n.º 518.015-SSP/PE e CPF n.º 018.436.804-91; e DR. Antônio Yves Cordeiro de Mello Junior, brasileiro, casado, advogado, RG n.º 5.481.300-SDS/PE e CPF n.º 008.531.344-05, ambos com endereço profissional sito à Rua 48, n.º 138, Espinheiro, Recife – PE, através da procuração lavrada às fls. 91 do livro 11.457 em 05 de abril de 2023, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo – Comarca de São Paulo, deu plena, geral e irrevogável quitação da **dívida de RS-169.122,11**, relativa à Alienação Fiduciária, objeto do **R.19** da presente. Editais publicados no Jornal "Folha de São Paulo" nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2023. Leiloeiro Oficial: Eduardo Consentino, (Jucesp 616). A inscrição foi confirmada aos 05 de fevereiro de 2024 diretamente no site da JUCESP. *(Selo Digital: Código n.º 1198753310000030610021245).*

SUBSTITUTO:
P.49.902 – mic.4532 EDUARDO TAVARES DE LIMA ETL

Certidão de propriedade com negativa de ônus e alienação.
Certifico que a presente produção da matrícula nº 3061 está conforme originale foi extraída na forma do § 1 º do artigo 19 da lei nº 6.015/73 nada mais havendo certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Cubatão, data e hora abaixo indicadas

Leticia Santos Vasques

Assinado digitalmente por LETICIA SANTOS VASQUES - SUBSTITUTA - 27/02/2024 às 16:04:54
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FEC9CDCCCE92B453EA81C88E5F86A58AC41BEDD4

Ao Oficial.....	R$ 42,22
Ao Estado.....	R$ 12,00
Ao SEFAZ.....	R$ 8,21
Ao Reg.Civil.:	R$ 2,22
Ao Trib.Just.:	R$ 2,90
Ao Município	R$ 0,84
Ao FEDMP...:	R$ 2,03
Total.....	R$ 70,42

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
Cubatão 27 de fevereiro de 2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Pedido: 038601
Nº Selo: 1198753C3038601001306124K
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado